



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**Secretaria Municipal de Administração**



**PORTARIA Nº 3624, de 13 de setembro de 2023.**

**EMENTA:** CONCEDE ESTABILIDADE APÓS APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o § 4º, Art. 41, da Constituição Federal do Brasil;

Considerando o Art. 29, da Lei Complementar 016 de 13 de maio de 2008;

Considerando o Art. 53, da Lei 1.208 de 27 de abril de 2015;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede estabilidade após aprovação em estágio probatório de servidor público municipal do concurso público Nº 001/2015, conforme anexo I.

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos de acordo com o anexo I desta Portaria.

**Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.**

Marilândia (ES), 13 de setembro de 2023.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI  
FERREIRA:122.\*\*\*.\*\*\*-\*\* Data: 13/09/2023  
16:50:19

**AUGUSTO ASTORI FERREIRA**  
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI  
Da P.M.M.  
Em, 13/09/2023.



Assinado digitalmente por ANA PAULA  
ASTORI FERREIRA:136.\*\*\*.\*\*\*-\*\* Data:  
13/09/2023 16:37:35

*Fabiana Croskopp Bastos*  
Chefe do Setor Legislativo

**Data de Publicação**

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA  
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES  
EM, 13/09/2023

**Gilmara Passamani Pereira**  
Coordenadora de Admissão, Cadastro  
e Movimentação de Pessoal C-2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**ANEXO I**

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS</b>				
<b>NOME</b>	<b>INICIO DO ESTAGIO PROBATORIO</b>	<b>FIM DO ESTAGIO PROBATORIO</b>	<b>MEDIA GERAL</b>	<b>GRAU DE DESEMPENHO</b>
Isabella Camata Milanez	29/07/2020	29/07/2023	100,0	Plenamente Satisfatório

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>				
<b>NOME</b>	<b>INICIO DO ESTAGIO PROBATORIO</b>	<b>FIM DO ESTAGIO PROBATORIO</b>	<b>MEDIA GERAL</b>	<b>GRAU DE DESEMPENHO</b>
Lais Grasse da Costa Sepulchro	16/07/2020	16/07/2023	100,00	Plenamente Satisfatório